



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 320/2015

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.708, de 06 de junho de 2011;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos, e a eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher realizada no dia 25 de agosto de 2015, durante a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

CONSIDERANDO a assembléia de recomposição da sociedade civil dos segmentos de: "Representantes das Associações de Moradores de Umuarama", "Representantes de Instituições de Ensino Superior", "Representantes de Entidades de Direitos Humanos e Entidades LGBT" e, "Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na área da família, idoso, deficiente, arte e cultura", realizada no dia 29 de setembro de dois mil e quinze;

CONSIDERANDO a assembléia de recomposição da sociedade civil do segmento de "Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na área da família, idoso, deficiente, arte e cultura", realizada no dia 19 de outubro de dois mil e quinze;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no período de 2015/2017, as pessoas abaixo indicadas:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Bertelis Merlini

Suplente: Drielly Lima Valle Folha Salvador

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ângela Pinto Tavares Baccarin

Suplente: Vera Lucia de Oliveira Paiva Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 320/2015

f.1 02

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ivan Ruiz Belice

Suplente: Sandra de Souza Oliveira Prates

Fundação Cultural

Titular: Ana Clara de Alvarenga Fernandes

Suplente: Janaina Machado Ferracini

Delegacia da Mulher

Titular: Ellaine Karine Rabelo dos Santos

Suplente: Geisa Souza Barbosa Spoladore

Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos

Titular: Francielle Bitencourt

Suplente: Andressa Francieli Gonçalves de Souza

Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Sandra Silva

Suplente: Sandra dos Santos Pinheiro

Centro de Referência de Atendimento à Mulher

Titular: Débora Mendes Baggio

Suplente: Fernanda Remor

Titular: Renata Ortiz da Silva

Suplente: Adnetra Vieira dos Prazeres Santana

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes indicados por Entidades Prestadoras de Serviços na área da família, idoso, deficiente, arte e cultura

Titular: Célia Denardi Antoniassi

Suplente: Maria Lúcia Rodrigues

Titular: Joselina da Silva Gabriel

Suplente: Marilza de Barros Quintino da Silva

Representante de Entidades Religiosas

Titular: Fernanda Aparecida Fogaça

Suplente: Vânia Evangelista Mendes

Representante de Instituições de Ensino Superior

Titular: Elirani de Sousa Chinaglia

Suplente: Leila Jaqueline Seibold



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 320/2015

f.1 03

Representante de Associações de Moradores de Umuarama

Titular: Amós Westphal

Suplente: Genésio Lourenço da Silva

afetos a área
Representante de Categorias Profissionais dos Conselhos Regionais

Titular: Márcia Helena Laino

Suplente: Sandra Zorzi

Representante de Entidades de Direitos Humanos e Entidades LGBT

Titular: Ines Aparecida Ulian Viscardi

Suplente: Adilson Rufino Parra

Representante das Trabalhadoras Rurais pelo Núcleo de Produtores Rurais de Umuarama e Associação de Pais e Professores do Núcleo Regional de Umuarama – APP

Titular: Aparecida Joana Sarmento

Suplente: Sebastiana Ruiz Garcia

Representante de Associações de Mulheres que visem seu desenvolvimento socioeconômico, profissional e cultural

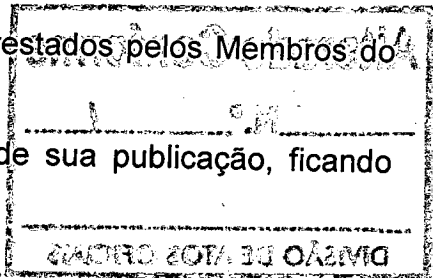
Titular: Jonia Piveta

Suplente: Derani Carolina Tomazetti

Art. 2º. Consideram-se relevantes os serviços prestados pelos Membros do Conselho ora nomeados, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 247, de 30 de outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

AMORAL

APPROBATIONE PAROCHIAE
DE MINISTRO

Alterado Conforme
Decreto N.º 223.118
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Dezembro 2015
DE Nº 10.537
UMUARAMA, 021 12 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS